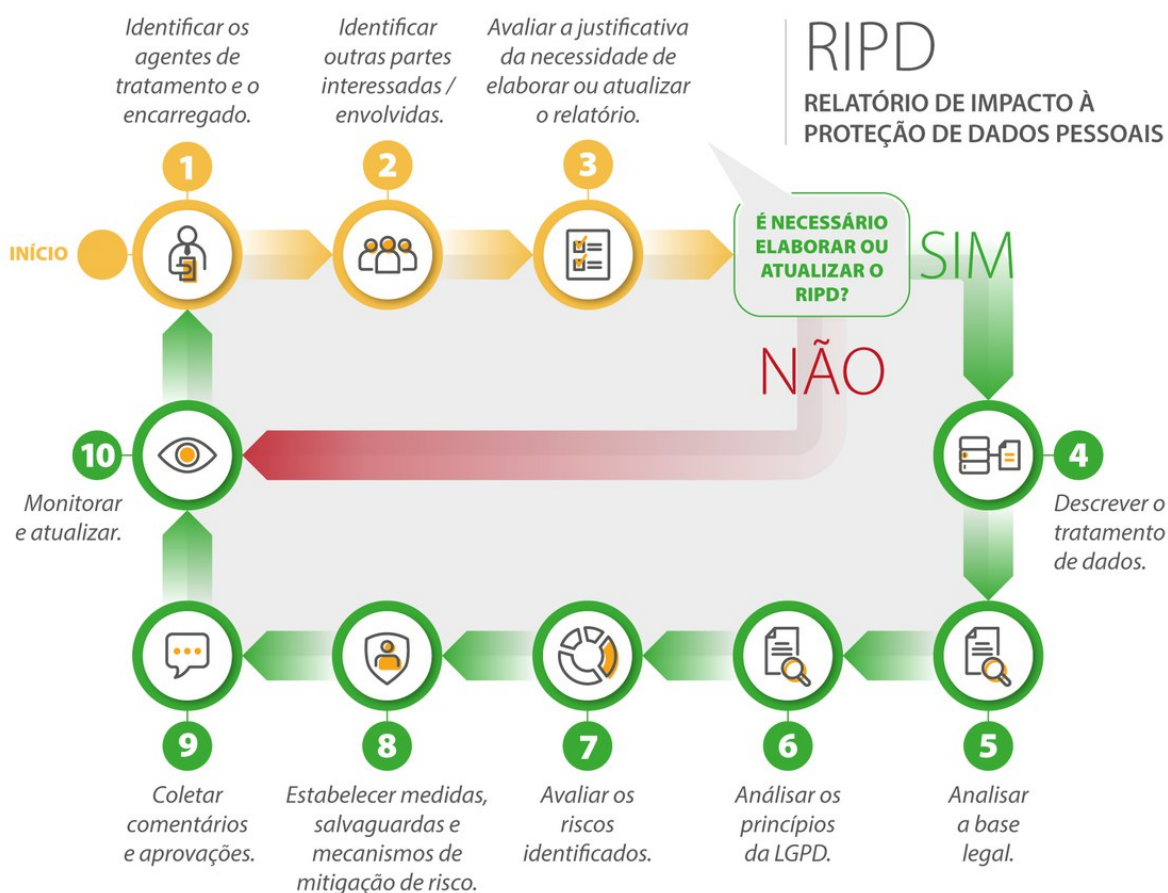




RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Parapuã, 14 de Novembro de 2024



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
08/12/2024	1.0	Conclusão da primeira versão do RIPD	Relgov Soluções Governamentais

Data	Versão	Aprovador	Assinatura
08/12/2024	1.0	Encarregado de dados: <i>Adriano Tiago da Silva Alves</i>	



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais realizado em nossas atividades, que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco. Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP

Operador
RELGOV – Soluções Governamentais
<https://www.relgovx.com.br>

Encarregado
Adriano Tiago da Silva Alves

Contato Encarregado
Telefone: (18) 99669-7817
E-mail: assessoria@parapua.sp.gov.br



NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A Prefeitura de Parapuã tem entre seus objetivos assegurar que as atividades sejam conduzidas em conformidade com as normas aplicáveis às suas atividades, sob a coordenação do Comitê de Segurança da Informação de Proteção de Dados, instituído pela portaria Nº 3666 de 11 de outubro de 2024. Nesse sentido o artigo 38, *caput*, da Lei 13.709/2018, prevê a possibilidade de a Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) determinar que seja elaborado o *Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais* referente as operações de tratamento de dados, o que justifica a existência e a elaboração do presente documento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, diariamente, realiza o tratamento de dados pessoais que se relacionam a pessoa natural identificada ou identificável (artigo 5º, inciso I, da LGPD), compreendendo os dados pessoais de seus colaboradores, prestadores de serviço, cidadãos e representantes legais de prefeituras e visitantes das Plataformas.

Considerando os fundamentos da proteção de dados pessoais (art. 2º da LGPD), a boa-fé e os demais princípios a serem observados nas atividades de tratamento de dados pessoais (art. 6º da LGPD), a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP dispõe de diferentes sistemas de controles internos, que variam de acordo com a natureza do dado pessoal, para mitigar eventuais riscos de falha na proteção de dados pessoais.

Entretanto, apesar do elevado grau de maturidade da gestão de riscos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, não se pode garantir a eliminação total dos riscos que, em caso de materialização, causariam impacto à privacidade dos dados pessoais existentes na prefeitura.

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

O *Compliance* da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP visa evitar que os riscos aos quais estão sujeitos os ativos de informação, comprometam as atividades da prefeitura e o cumprimento de sua missão institucional.

Os ativos de informação compreendem aos meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal e os locais onde se encontram esses meios.

No que se refere especificamente às informações de caráter pessoal, os sistemas de controle interno implantados na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP variam de acordo com o tipo de suporte (físico ou digital), bem como com a natureza da informação (comum ou sensível, quando aplicável).

DADOS

DIGITAIS

Natureza do tratamento

São adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.



O acesso às bases de dados é controlado e o acesso é limitado a apenas aos Responsáveis qualificados no início deste Relatório. Eventualmente, na ausência extraordinária dos Responsáveis, é atribuída uma senha de acesso ao banco de dados para um representante, sendo que cada acesso é registrado. Há contínua busca por segurança da informação ao se fazer uso de sistemas de segurança na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP e ao dar cumprimento às disposições contidas na Política de Segurança da Informação institucional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP tem como princípio a minimização dos dados pessoais, ou seja, busca coletar única e tão somente àqueles dados imprescindíveis para a prestação de seus serviços, buscando zelar pelos seus próprios direitos e pelos direitos dos titulares que interagem com os serviços e/ou plataformas.

Sendo assim, serão coletados os dados pessoais abaixo, em abrangência nacional, por toda a cadeia de serviços e aplicações fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP:

Dados cadastrais: Nome completo, RG, CPF, Estado Civil, Data de Nascimento, Endereço, E-mail, Telefones, Geolocalização, Foto, Preferências Pessoais, Dados Financeiros e Informações disponíveis nos órgãos oficiais.

Dados de Identificação digital: Endereço IP e Porta Lógica de Origem, Dispositivo (versão do sistema operacional), Geolocalização, Registros de data e horário de cada ação realizada, Telas Acessadas, ID da sessão e Cookies.

Dado sensíveis:

Considerando as hipóteses autorizativas na legislação, os dados pessoais coletados serão armazenados pelo período mínimo descrito em seguida:

Dados Cadastrais	Prazo de 05 anos após o término da relação (artigos 12 e 34 do Código de Defesa do Consumidor)
Dados de Identificação Digital	Durante o período de 06 meses (artigo 15 do Marco Civil da Internet)
Outros	Enquanto durar a relação e não houver pedido de apagamento ou revogação de consentimento (artigo 9º, Inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, permanecerá um histórico de registro dos dados por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer ou para preservação de direitos.

Os Dados coletados poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil, bem como em ambiente de uso de recursos ou servidores na nuvem (*cloud computing*), o que poderá exigir uma transferência e/ou processamento destes dados fora do Brasil.

Nas hipóteses de tratamento fora do Brasil, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP preza pela escolha de Operador de países que asseguram um nível adequado de proteção de dados, igual ou superior à proteção prevista no Brasil.

Como medidas administrativas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, citam-se:

assinatura de acordos de responsabilidade para acesso a sistemas, por requisição formal ou por e-mail;
registro dos acessos concedidos;



acesso restrito a apenas três perfis (encarregados);

desmembramento dos dados, de modo que cada departamento só tem acesso aos dados imprescindíveis e justificáveis;

destacamento de colaboradores dedicados às respostas das demandas e arquivo;
elaboração de acordo de confidencialidade com os cidadãos, colaboradores, parceiros institucionais, e prestadores de serviços;

concentração da base de dados por Departamento, impedindo a replicação das informações.

TRATAMENTO DOS DADOS

Há diversas formas de tratamento dos dados pessoais na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, considerando a definição da LGPD:

Coletados/ Recebidos

Os dados são coletados principalmente por meio da disponibilização pelo próprio titular ao utilizar os serviços prestados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, seja pessoalmente, seja por meio de representação legal de pessoa jurídica, além do recebimento de dados compartilhados pelos Parceiros Comerciais, bem como prefeituras controladas e coligadas.

Armazenados

Os dados são mantidos das seguintes formas:

Serviço de nuvem, especificamente a Microsoft 365 e outros;

Plataformas: (descrever todas que o município usa)

Arquivos (p. ex.: planilhas Excel, arquivos em Word, fichas de colaboradores em papel, dossiês de clientes em papel etc.).

Usados

Os dados são usados em processos de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP de diversas formas, especialmente para fornecimento dos produtos e serviços da prefeitura. Justamente por força e pela natureza de alguns serviços, os procedimentos de identificação de usuários e procedimentos para a elaboração de políticas de aceitação são exigidos, o que justifica a coleta e a utilização dos dados para proceder com as conferências.

Pode-se citar, ainda, a utilização de sistemas de informação desenvolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação ou adquiridos de terceiros; ferramentas de análise de dados; ferramentas de análise estatística.

Eliminados

Os dados podem ser eliminados por meio de ações em sistemas de informação e exclusão de arquivos.

No caso de base de dados, se houver solicitação de eliminação (por meio do exercício de direito do titular), a informação deve ser desativada, respeitado o prazo mínimo de armazenamento informado neste Relatório. Nesse caso, o Encarregado de Dados deve optar por arquivamento (com a criação de um *backup*) ou por descarte, quando os dados são apagados, a depender das hipóteses legais e autorizativas para manutenção dos dados por determinado período.

Uma etapa anterior à desativação de bases de dados, é a avaliação do uso daqueles dados nas atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP e as causas autorizativas.



Fonte dos Dados

As formas de coleta de dados na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP são:

Captação de informação externa: são enviados arquivos de dados com informações pessoais pelos Clientes e Parceiros essenciais para a execução e fornecimento dos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP e para a identificação de usuários;

Sistemas de informação;

Recebimento de documentos e formulários, eletronicamente ou em papel;

Registro de informações de atendimentos, presencial ou telefônico;

Cadastro do titular para fazer uso dos produtos e serviços disponibilizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP;

Cadastro de potenciais clientes que se interessam em receber maiores informações sobre os produtos e serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP;

Dados públicos;

Consultas em bancos de dados de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis, Detran, Receita Federal, demais órgãos públicos e reguladores nacionais e internacionais.

Compartilhamento dos dados

O consentimento do titular é dado mediante aceite inequívoco e expresso da Política de Privacidade e Proteção de Dados de cada canal e com a qual ele interage, quando aplicável; lançamento de assinatura aos instrumentos contratuais; aceite em formulário e termo de consentimento apartado, a depender da ocasião de coleta.

Além disso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP prevê em todos os seus contratos as hipóteses de coleta, armazenamento, compartilhamento, internacionalização, manutenção e descarte dos dados envolvidos na contratação, cujo instrumento coleta o consentimento do titular e o conscientiza acerca das atividades de tratamento que serão realizadas.

Para realizar o compartilhamento dos dados, o Encarregado de Dados realiza a transferência de formasegura, no intuito de manter a integridade e o sigilo dos dados transferidos, cuidando para que apenas o destinatário tenha acesso aos dados fornecidos.

Medidas de Segurança

As medidas de segurança adotadas têm validade para qualquer tipo de informação, seja em meiodigital e/ou analógico, definidas na nossa Política de Segurança da Informação.

Transferência de Arquivos

Para a transferência de arquivos eletrônicos, para destinatários internos devem ser utilizadas:

pastas compartilhadas localizadas em servidor único;

mensagem de e-mail;

acessos devidamente configurados à pastas no ambiente Microsoft 365;

mensagens única e exclusivamente pelo Microsoft Teams.

Para a transferência de arquivos eletrônicos de/para destinatários externos, podem ser utilizados:

anexos de e-mail, caso não haja necessidade de garantia de entrega;

compartilhamento de link com edição desabilitada por meio do ambiente Microsoft 365 (OneDrive); mídias removíveis (*pendrive*, CD, DVD ou HD externo) podem ser utilizadas para a transferência de arquivos



corporativos mediante justificativa e com a anuência do Encarregado e/ou do respectivo e imediato superior na hierarquia da prefeitura, especialmente em caso de impossibilidade de uso dos meios tecnológicos descritos acima. Não são considerados meios adequados para a transferência de arquivos eletrônicos: pastas compartilhadas em estações de trabalho (desktops e notebooks), e-mail particular e serviços de terceiros na Internet vinculados às contas particulares (ex.: Dropbox, Google Drive e Onedrive).

Impressão de documentos

Não deverão ser impressos arquivos eletrônicos corporativos com informação sensível fora das dependências da A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP.

Descarte de informações

O descarte de informações corporativas gravadas em qualquer mídia deverá ser feito de maneira a impedir a sua recuperação, sempre sob a orientação de um dos Encarregados.

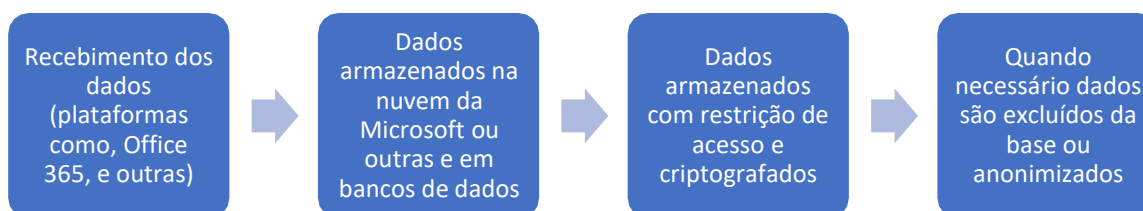
Monitoramento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP poderá monitorar, para fins de trilhas de auditoria, os acessos e gravações de arquivos e as transferências e impressões de arquivos eletrônicos corporativos. É de responsabilidade de cada integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP assegurar o uso correto e eficiente da área de armazenamento reservada a ela, verificando periodicamente se:

apenas arquivos necessários aos processos de trabalho da unidade estão armazenados;
não existem arquivos que infrinjam direitos autorais ou que apresentem outros riscos jurídicos, como músicas, filmes, imagens e livros que não tenham sido adquiridos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP.

A segurança da informação é constantemente revista e aprimorada com novas medidas de segurança. Uma das abordagens em discussão atualmente é garantir que os dados estejam protegidos durante todo o seu tratamento (desde a coleta até o descarte). Nesse processo, são utilizados diversos sistemas, tecnologias e ferramentas para permitir o controle de acesso de forma integrada.

Fluxo de Dados





Dados Físicos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP possui dados contidos em documentos físicos, armazenados na sede da prefeitura, mantidos em forma de dossiê, sendo:

Dados de Colaboradores;
Dados de Prestadores de Serviço;
Dados de Parceiros Institucionais.

Todas as operações relativas a documentos físicos são feitas por pessoas autorizadas que compõem os Departamentos de Administração, Recursos Humanos, Contábil, Jurídico, Ouvidoria e outros

Os documentos físicos são arquivados pelo tempo definido pela Tabela de Temporalidade (Anexo II). Somente pessoas autorizadas de cada área podem pedir para consultar um documento físico arquivado.

As cópias dos documentos físicos, autenticadas e enviadas para as áreas de destino, são classificadas como restritas, cabendo ao destinatário reclassificá-las como sigilosas, se for o caso. Documentos restritos somente podem ser visualizados por seu possuidor.

Caso um documento físico seja classificado como sigiloso, seu envelope é encaminhado lacrado para o destinatário, cabendo a ele o devido tratamento da informação. Esses documentos são armazenados pelas áreas-fim PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP.

Escopo do Tratamento

O escopo representa o cenário do tratamento de dados dentro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, ressaltando que o tratamento é o mesmo para documentos físicos e digitais.

Tipos de Dados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP coleta e recebe compartilhamento de dados de pessoas a partir de suas Secretarias, Departamentos e Autarquias, além de clientes e parceiros institucionais. Contemplam as seguintes informações:

- **Dados cadastrais:** Nome completo, RG, CPF, Estado Civil, Data de Nascimento, Endereço, E-mail, Telefones, Geolocalização, Foto, Preferências Pessoais, Dados

Financeiros e Informações disponíveis nos órgãos oficiais.

Dados de Identificação digital: Endereço IP e Porta Lógica de Origem, Dispositivo (versão do sistema operacional), Geolocalização, Registros de data e horário de cada ação realizada, Telas Acessadas, ID da sessão e Cookies.

Dado sensível: saúde do colaborador e cidadão, estado Socioeconômico do cidadão

Esses dados são armazenados em um banco de dados e copiados para outros ambientes diariamente para atender às necessidades das unidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, conforme mencionado neste Relatório.



Volume de dados

Há diversas bases que possuem dados pessoais na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP. Uma das mais relevantes é a armazenada em nuvem, nos servidores da XXXX, cujo volume é de aproximadamente XXX Mb, contendo as informações mencionadas acima.

Frequência de tratamento dos dados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP recebe diariamente atualizações de dados cadastrais de pessoas físicas, além de receber remessas de dados compartilhadas por outros Órgãos do Governo Federal e Estadual.

Retenção dos dados

O Operador pode definir o tempo de retenção e de descarte para cada base de dados, respeitado o prazo mínimo da Tabela de Periodicidade e de Armazenamento Mínimo, ambos incluídos neste Documento. Essas informações dizem respeito a toda a base de dados e não especificamente aos dados pessoais nela contidos, sem prejuízo da manutenção dos dados pelo prazo legalmente previsto.

Titulares afetados pelo tratamento de dados

Qualquer pessoa física, incluindo a jurídica, cliente ou usuária de serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP ou de suas autarquias, pode ser afetada pelo tratamento de dados.

Contexto do Tratamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP trata os dados pessoais de acordo com os propósitos legítimos e específicos de modo compatível com a sua finalidade, sempre atrelado à prestação de seus serviços de forma satisfatória, alta qualidade, personalizada e íntegra.

Métodos de controle pelo Titular

O Titular pode acessar seus dados pessoais por meio de pedidos de informação via canal disponibilizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP. Quanto à alteração de dados, isso deve ser realizado também pelos canais, podendo fazê-lo, ainda, através da Plataforma da prefeitura do grupo que o titular seja cliente.

Tratamento de dados que envolvem crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP realiza o tratamento de crianças, adolescentes e grupo vulnerável, e podem também ser visitantes das Plataformas, e, conseqüentemente, podem ter seus dados pessoais coletados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP. Contudo, para acesso aos dados, devem ser observados requisitos de representação legal, no caso de civilmente incapazes.



Experiências anteriores

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP já demonstra ter precaução com as informações que coleta e manuseia, tendo em vista não somente a importância desses dados para a boa prestação dos serviços, mas também a natureza sigilosa de boa parte deles.

As obrigações previstas na LGPD, Marco Civil da Internet, Código de Defesa do Consumidor – quando aplicável – e demais legislações, são observadas com esmero pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP.

Avanços em tecnologia e segurança

A seguinte ferramenta de proteção de dados está em avaliação:

Microsoft – permite configurar políticas para classificar, rotular e proteger dados com base em seu nível de confidencialidade. A classificação pode ser totalmente automática, coordenada pelos usuários ou baseada em recomendação. Também é possível definir quem pode acessar dados e o que as pessoas podem fazer com eles – por exemplo, permite a exibição e edição de arquivos, mas não o seu encaminhamento e impressão. Os dados são protegidos, estejam eles armazenados em infraestruturas locais ou na nuvem.

Citar outras plataformas usadas – xxxxx

Finalidade do tratamento

A finalidade do tratamento dos dados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP relaciona-se ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; execução de contrato; exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; atender aos interesses legítimos do controlador; à prestação de seus serviços e oferta dos seus produtos.

Dentre os serviços ofertados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, está ampliar nosso relacionamento, informar sobre novidades, funcionalidades, conteúdos, notícias e demais eventos que consideramos relevantes. Enriquecer a experiência conosco e promover nossos produtos e serviços.

PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Para confecção deste Relatório, todas as áreas da prefeitura foram consultadas. A partir de 20 de outubro de 2024, realizaram-se avaliações de conformidade à LGPD, segundo padrão metodológico desenvolvido pelo *Compliance*, baseado nas melhores práticas de gerenciamento de conformidade.

NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

O tratamento de dados é limitado ao mínimo necessário para a realização das finalidades informadas ao titular. Quando necessário, tem abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

O tratamento é feito apenas quando é indispensável e com propósito de cumprimento de obrigação legal e regulatória, pesquisa e divulgação de estatísticas mercadológicas, oferecimento e aprimoramento de produtos e serviços. Com o objetivo de assegurar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP realize o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela prefeitura, todo servidor ou terceirizado deve seguir os Manuais e Políticas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP. Além disso, os sistemas de informação possuem *logs* e controles de acesso.



RISCOS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os riscos podem ser divididos em riscos de origem financeira, operacional e estratégico – e têm diferentes dimensões de impacto – como impacto financeiro, reputacional e de negócio.

Os riscos operacionais, especificamente, contemplam a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Dentre os tipos de risco operacional, destacam-se os riscos à proteção de dados e informações armazenadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, em especial aos dados pessoais. Esse tipo de risco pode ser descrito como potencial evento que gera impacto sobre o titular de dados pessoais e sobre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP. No documento de Gerenciamento dos Riscos à Proteção de Dados Pessoais (Anexo I) é abordada a metodologia da gestão de risco.

Categorias de riscos

Em virtude da introdução da temática de proteção dos dados pessoais, a metodologia de gestão de riscos operacionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP busca a identificação e mensuração dos riscos específicos a esse assunto. No levantamento dos riscos operacionais à proteção de dados pessoais, os eventos potenciais são analisados nas categorias a seguir:

1. Acesso não autorizado	Acesso aos dados pessoais sem prévio consentimento expresso, inequívoco e informado do titular, salvo exceções legais.
2. Modificação não autorizada	Modificação de dados pessoais sem a anuência do titular.
3. Perda	Destruição ou extravio de dados pessoais.
4. Roubo/ Apropriação	Apropriação ou uso indébito de dados pessoais. Possibilidade de fraude e vazamento intencional de dados.
5. Remoção não autorizada	Retirada de dados pessoais sem autorização do titular.
6. Coleta Excessiva	Extração de mais dados do que necessário para a realização do trabalho, ou do que é previsto em Lei ou foi autorizado pelo usuário.
7. Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento	A finalidade declarada para o uso das informações pessoais é insatisfatória, não é específica ou pode suscitar interpretações diversas.
8. Tratamento sem consentimento do titular	Tratamento dos dados pessoais sem a devida prévia permissão expressa, inequívoca e informada do titular, salvo exceções legais.
9. Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais	Limitar e/ou inviabilizar o exercício dos direitos dos titulares.



10. Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais	Compartilhamento dos dados pessoais com outras entidades privadas sem a devida permissão do titular.
11. Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	Manter os dados pessoais do titular para além do necessário ou do que estava consentido/autorizado. Viola o princípio da necessidade.
12. Vinculação ou associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular	Erro ao vincular dados do verdadeiro titular a outro. Viola o princípio da qualidade dos dados.
13. Falha ou erro de processamento	Processamento dos dados de forma imperfeita ou equivocada.
14. Reidentificação de dados pseudonimizados	Anonimização insatisfatória de dados pessoais sensíveis possibilitando interferir quem é a pessoa em questão. Viola o direito à anonimização.

Identificação dos riscos

Apresentam-se a seguir exemplos iniciais não exaustivos de riscos identificados, de acordo com a metodologia de gerenciamento de riscos operacionais à proteção de dados pessoais:

vazamento intencional e/ou extraordinário de dados pessoais;
alteração intencional e/ou equivocadamente de dados pessoais;
permissão indevida para acesso a dados pessoais;
furto de informações confidenciais;
divulgação não autorizada de dados pessoais contidos nos documentos e arquivos;
invasão de sistemas para coleta de dados pessoais;
invasão do servidor e/ou computador de colaboradores por *hackers*.

Medidas de tratamento dos riscos

A aplicação da metodologia de identificação e avaliação dos riscos permite classificá-los de acordo com critérios de priorização. Assim, após a validação do tratamento, as ações necessárias para mitigar os riscos são formalizadas pelo Encarregado.

Dessa forma, vários planos de mitigação estão em andamento com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos dos riscos mapeados. A condução desses planos possui suporte organizacional, em termos de recursos, e apoio da alta administração.

Classificação	Valor
Baixo	5
Moderado	10
Alto	15



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Para melhor verificação dos riscos, é estimada uma Matriz de Probabilidade x Impacto, sendo elaborada por meio da multiplicação do valor da probabilidade com o valor de impacto, resultando na tabela abaixo:

RISCO	RISCO REFERENTE AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	P	I	NÍVEL DE RISCO (P X I)
R01	Acesso não autorizado.	5	15	75
R02	Modificação não autorizada.	5	15	75
R03	Perda.	10	15	150
R04	Roubo.	5	15	75
R05	Remoção não autorizada.	5	15	75
R06	Coleção excessiva.	15	10	150
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	10	15	150
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais.	5	15	75
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais.	5	15	75
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	15	75
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	5	15	75
R13	Falha/erro de processamento.	5	15	75
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	5	15	75

P – Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19);

I – Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.
-



O Risco enquadrado na região conforme a Matriz abaixo:

MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

Risco	Medida(s)	Efeito sobre o Risco	Risco Residual			Medida(s) Aprovada(s)
			P	I	Nível (P x I)	
R03 Perda.	1. Controle de Acesso Lógico 2. Desenvolvimento Seguro 3. Segurança em Redes 4. Proteção Física e do Ambiente	Reduzir	5	10	50	Sim
R06 Coleção excessiva.	1. Limitação da coleta	Reduzir	5	10	50	Sim
R07 Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	1. Buscar o consentimento específico do titular, justificando as finalidades e propósitos 2. Definição específica para cada finalidade do mínimo de dados necessários	Reduzir	5	10	50	Sim

P – Probabilidade;

I – Impacto.

¹ Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação das medidas descritas na tabela. As seguintes opções podem ser selecionadas: Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.

² Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de medidas para tratar o risco.

³ Medida aprovada pelo controlador dos dados pessoais (sim ou não).

CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A LGPD dispõe sobre tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, surgindo a necessidade de a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP rever seus processos no intuito de verificar o estágio atual de conformidade à referida norma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento demonstra, em linhas gerais, como os dados pessoais são coletados, tratados, usados, compartilhados, bem como as medidas adotadas para o tratamento dos riscos que possam afetar as liberdades civis e os direitos fundamentais dos titulares desses dados. Além disso, foram apresentadas informações que denotam o estágio atual de conformidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP à LGPD.

Este Relatório será revisto e atualizado semestralmente ou sempre que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP implementar qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP preocupa-se em avaliar continuamente os riscos de tratamento de dados pessoais que surgem em consequência do dinamismo das transformações nos cenários tecnológico, normativo, político e institucional.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

APROVAÇÃO

Responsável pela elaboração do Relatório de Impacto	Encarregado
Relgov Soluções Governamentais	<i>Adriano Tiago da Silva Alves</i>
Data: 14/11/2024	

Controlador
Prefeitura Municipal de Parapuã - SP



ANEXO I - METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O processo de identificação e avaliação de riscos na metodologia de gestão de riscos corporativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP realiza-se com resultados analisados por meio de três modelos principais de informações:

modelos de percepção: modelos de avaliação de riscos e controles baseados na percepção dos responsáveis por cada área da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP, em que os riscos associados a cada processo, e suas possíveis causas, são identificados e classificados segundo os possíveis eventos. São classificados pela natureza dos eventuais incidentes de impacto negativo como, por exemplo: fraude, furto, erro, interrupção de sistema etc.;

modelos de confirmação: modelos que permitem identificar novos riscos, visualizar tendências e conhecer detalhes do comportamento do risco ao longo do tempo, a partir do sistemático registro tanto dos eventos de risco quanto dos quase-eventos, independentemente da severidade da perda;

modelos de reconhecimento: modelos que antecipam a evolução de determinada exposição ao risco e que podem ser usados para identificar a exposição de risco atual e as tendências de risco futuras, por meio de técnicas de reconhecimento de padrões e aprendizagem automática.

A autoavaliação de riscos, em uma primeira abordagem, é conduzida por entrevistas nas quais são identificados os riscos mais relevantes associados a cada setor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP e classificados segundo taxonomia de risco baseada em eventos. Em seguida, é levantada a probabilidade de ocorrência, são avaliados os impactos nas dimensões financeira, reputacional e de negócio, bem como a efetividade dos controles, e apuradas as causas.

O resultado da identificação e da mensuração de riscos organizacionais, ao final dessa etapa, é apresentado na forma de uma matriz de riscos. Pela facilidade de compilação e de visualização, essa matriz estabelece relações entre processos e riscos associados de forma integrada, gerando um panorama geral sobre os graus de exposição de risco. Dessa forma, permite que se tenha uma ampla visão dos processos, ações e projetos, relacionando-os com os potenciais eventos e subsidiando a implantação de medidas de mitigação de riscos por parte da organização. Os riscos podem, dessa forma, ser classificados nas escalas: "I", maior prioridade; "II", prioridade média; e "III", menor prioridade, em função do impacto e da probabilidade de ocorrência.

A partir dos dados da matriz de risco, os responsáveis por cada setor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SP devem avaliar a resposta apropriada a cada risco identificado, com o objetivo de adequar a exposição a risco a níveis aceitáveis. Dessa forma, deve-se indicar a ação de tratamento para cada risco, dentre as listadas a seguir:

mitigar o risco: planejar ações de resposta visando reduzir a ocorrência e/ou o impacto do risco, podendo ser, por exemplo, por meio da melhoria dos controles.;

aceitar a exposição ao risco: o risco residual está no nível aceitável ou o risco é conhecido e não haverá um tratamento devido a fatores como relação custo-benefício;

transferir o risco a uma terceira parte: repasse total ou parcial do risco para outra unidade de negócio ou terceiro;

e eliminar o risco: implica a decisão de eliminar a atividade geradora do risco.

A metodologia desse processo de avaliação de risco, ferramenta fundamental para a gestão de riscos, traz como vantagens: facilitar o entendimento do negócio e suas vulnerabilidades, apontar atividades críticas com controles frágeis ou inexistentes, gerar maior qualidade nas informações de risco e trazer flexibilidade ao processo de avaliação.



ANEXO II – TABELA DE TEMPORALIDADE

Dados Cadastrais*	Prazo de 05 anos após o término da relação do titular com o Controlador, salvo em caso de atividade suspeita, cujo prazo poderá seguir o prazo prescricional penal referente ao suposto delito cometido.
Dados de Identificação Digital**	Durante o período de 06 meses (artigo 15 do Marco Civil da Internet)
Outros***	Enquanto durar a relação entre o titular e o Controlador, e não houver pedido de apagamento ou revogação de consentimento (artigo 9º, Inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
Prazos de armazenamento superiores	Para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes, proteção ao crédito e preservação de direitos, poderemos permanecer com o histórico de registro de seus Dados por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer ou para preservação de direitos.

* Nome completo, R.G, CPF, Estado Civil, Data de Nascimento, Endereço, E-mail, Telefones, Geolocalização, Foto, Preferências Pessoais, Dados Financeiros e Informações disponíveis nos órgãos oficiais. Os dados de saúde e vulnerabilidade social, por serem dados sensíveis, são coletados e armazenados apenas pelo Departamento responsável e a guarda é pelo prazo legal.

** Cookies e dados de navegação.

*** Informações fornecidas pelo Titular de forma voluntária.